



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

De 04 de abril de 2024

Altera a Resolução nº 08/2019 do Conselho Curador e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º A Resolução nº 08/2019 do Conselho Curador passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A

.....

VII – nos termos da legislação previdenciária, acidente de trabalho e respectivos afastamentos de saúde em decorrência direta do acidente de trabalho, mediante abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

VIII – na forma regulamentar, as faltas justificadas decorrentes da apresentação, num mesmo ano, de até 3 (três) atestados médicos validados administrativamente; e

IX – afastamentos de saúde a partir do 16º (décimo sexto) dia, desde que deferidos pelo INSS.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Presidente “*ad hoc*” do Conselho Curador